



Município da Chamusca

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – AÇÃO SOCIAL

DESPACHO

APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, no procedimento a que se refere o Aviso n.º 2155/2022, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de 31 de janeiro e na BEP com o código OE202202/0004, determino que atendendo ao número de candidatos, à celeridade que importa imprimir ao presente procedimento concursal e à urgência no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, os métodos de seleção sejam aplicados nos seguintes termos:

- a) Aplicação do primeiro método de seleção obrigatório à totalidade dos candidatos – Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular;
- b) Aplicação do segundo método (Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências) e dos métodos seguintes (Entrevista Profissional de Seleção) apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, a convocar por conjuntos sucessivos de **30 candidatos**;
- c) Dispensa da aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.

Chamusca, 16 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)